



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1535/2014		
Ementa CONCEDE AO SR. JOSÉ LAFAIETE DIAS O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.		
Data da Norma 03/09/2014	Data de Publicação 05/09/2014	Veículo de Publicação IOM 3970
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1605/2014 - Autoria: José Adair de Sousa		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Processo 70.585

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.535, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

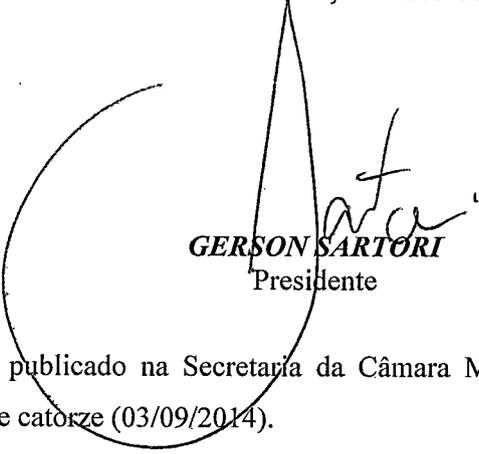
Concede ao Sr. **JOSÉ LAFAIETE DIAS** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ LAFAIETE DIAS** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa